



Secretaria de Educação



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

### DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira – s/nº – Centro – Miracatu – SP – CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7050 / Fax: (13) 3847-7055 / E-mail: demir@educacao.sp.gov.br

## CIRCULAR DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MIRACATU

**CIRCULAR GABINETE DIRIGENTE - Nº 06 DE 10/02/2023**



# I.SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO CHEFIA DE GABINETE/SUBSECRETARIA - 2023 - Nº 22

São Paulo, 09 de fevereiro de 2023.

## 1. DISTRIBUIÇÃO DE CARTÕES DO BOLSA DO POVO PARA BENEFICIÁRIOS DO NOVOTEC EXPRESSO NO CONTRATURNO

Prezado(a) Dirigente de Ensino,

Informamos que, a partir dessa semana, serão encaminhados para as escolas estaduais os cartões do Bolsa do Povo dos beneficiários da bolsa-auxílio da modalidade “Novotec Expresso no contraturno escolar”. O fluxo será o mesmo que já é realizado para a distribuição dos cartões do Bolsa do Povo destinados para os beneficiários da Bolsa Educação.

São cartões do Bolsa do Povo que foram devolvidos após tentativa sem sucesso de envio para o endereço do beneficiário e que agora serão reenviados para a respectiva escola do beneficiário pelos Correios.

Os beneficiários dessa modalidade são estudantes do ensino médio da rede pública que se mostraram elegíveis e aptos a receberem a bolsa-auxílio ao realizarem o curso livre disponível fora do horário escolar em 2021 ou 2022.

Para os beneficiários de 14 ou 15 anos de idade, o cartão será destinado para seu respectivo responsável legal financeiro.

Importante reforçar que **essa bolsa auxílio não está vinculada** aos cursos profissionalizantes dos Itinerários Formativos do Novotec Expresso dentro do Ensino Médio.

Para maiores detalhes sobre essa bolsa-auxílio, favor acessar o link <https://www.novotec.sp.gov.br/BolsaAuxilio/>.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA

## II. CGRH-COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

### COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2023 - Nº 23

São Paulo, 09 de fevereiro de 2023.

#### 1. Designação de Diretor, Supervisor e Professor Especialista de Currículo - PEC

**Interessado:** Dirigente Regional de Ensino, Equipe de Supervisão e Diretores de CRH

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, considerando à prioridade de atendimento aos estudantes em sala de aula, comunica:

I - A Diretoria de Ensino poderá realizar as designações para a função de Diretor e de Supervisor, nos casos de substituição ou de cargo vago, aos classificados nos termos do disposto na Disposição Transitória da Resolução SE 18, de 31-1-2020.

II – Na ausência de interessado pela vaga ofertada desde que realizada duas sessões de atribuição, o Dirigente Regional de Ensino poderá designar integrante do Quadro do Magistério (titular de cargo ou ocupante de função-atividade), que atenda os requisitos para o preenchimento da função, objeto da designação.

III - As designações realizadas a partir da data deste comunicado devem ter vigência de um mês, podendo ser prorrogadas mensalmente, até a conclusão do Processo Seletivo por Competências, a ser realizado oportunamente.

IV - As Diretorias de Ensino poderão designar Professor Especialista em Currículo – PEC, conforme o disposto na Resolução SEDUC 62, de 14-7-2022, com vigência de um mês, podendo ser prorrogadas mensalmente, até a conclusão do Processo Seletivo por Competências, a ser realizado oportunamente.

V - Quando o candidato for docente, as designações de Diretor (Escolar ou de Escola), Supervisor (Educativo ou de Ensino) e Professor Especialista em Currículo – PEC estão condicionadas à:

a) existência de professor para assumir, de imediato, às aulas ou a classe do professor candidato à designação;

b) atribuição de classes ou de aulas do docente a ser designado previamente à assunção do exercício da designação;



c) efetuar o lançamento da designação na SED, com a automática liberação das classes ou aulas em caráter de substituição para atribuição, anteriormente ao exercício da designação;

**VI** - Para proceder lançamento da designação na SED (designações futuras para 2023), as mesmas devem ser cadastradas na SED em Afastamento Provisório, no menu “Atribuição Inicial > Administrativo > Afastamento Provisório”.

**VII** - Nesta opção, os docentes participarão da Atribuição Inicial de Classes e Aulas, porém essas aulas serão liberadas em substituição.

**VIII** - O docente candidato à designação, em lançamento futuro, permanecerá atuando como docente, em sala de aula, até a atribuição integral de suas aulas ou classes em substituição a outro docente, devendo alterar a vigência do lançamento futuro, conforme o item VI deste comunicado.

**DEPLAN / CGRH**

### III. CITEM - COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA

#### COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2023 - Nº 24

São Paulo, 09 de fevereiro de 2023.

#### 1. COMUNICADO CITEM/DETEC/CEIR - nº19, de 09 de fevereiro de 2023 - Instalação de Access Points nas Escolas

Informamos o cronograma de instalação dos equipamentos de Access Points para 65 unidades escolares.

As datas estão entre **10/02/2023 à 24/02/2023**, [acesse aqui](#).

A empresa responsável pela operação é a **PRIME INTERWAY**, cujo funcionário deverá se identificar no momento de contato com a unidade escolar. Deverá chegar nas Unidades Escolares até o meio-dia. Em caso de atraso ou não comparecimento, favor entrar em contato através do e-mail: [ceir@educacao.sp.gov.br](mailto:ceir@educacao.sp.gov.br).

Ressaltamos que, a unidade escolar deve ser orientada, que não é permitido realizar a instalação por meios próprios, evitando assim, perda da garantia do equipamento, qualquer problema que inviabilize a instalação, a PRIME reportará à SEDUC. Dessa maneira, a escola não precisa abrir ocorrência no portal da FDE.

Ademais, as caixas contendo os Access Points deverão estar separadas antes do técnico chegar a unidade, a fim de agilizar o processo de instalação.

#### 2. COMUNICADO Conjunto DEINF/CGAB DGREM/CVESC - nº20, de 09 de fevereiro de 2023 - Regularização de Rendimento 2022 e Matrícula 2023

Senhor (a) Dirigente Regional,  
Diretor (a) do Centro de Informação Educacional e Gestão da Rede Escolar e  
Diretor (a) do Núcleo de Gestão da Rede Escolar e Matrícula

Informamos que a alteração de rendimento para alunos do ano letivo de 2022, não poderá mais ser realizada, devido o congelamento de dados para a migração do Censo Escolar 2022 que iniciou em 01/02/2023.

Nos casos em que não houve tempo hábil para a realização das alterações da informação de rendimento, informamos que:

Entre 04 e 18/04/2023, está previsto o período de retificação do Censo Escolar e, nesse mesmo período, disponibilizaremos a plataforma SED para retificação de lançamento de rendimento para todas as redes de ensino, para que o ajuste seja feito nos dois sistemas ao mesmo tempo: SED X EDUCACENSO.

Para fins de regularização de matrícula para o ano letivo de 2023, devido ao rendimento lançado indevidamente na SED, trataremos esses casos por exceção junto ao parecer da supervisão de ensino, e posteriormente monitoraremos para o ajuste de rendimento em ambos os sistemas.

Esses casos devem ser encaminhados para o DEINF/CGAB por meio de ocorrência aberta no portal de atendimento. ([atendimento.educacao.sp.gov.br](http://atendimento.educacao.sp.gov.br))

Os casos de rendimento que não cumpriram os prazos estipulados pelo comunicado conjunto **DGREM/DEINF N° 29 de 16 de DEZEMBRO de 2022**, ou que foram realizados de forma incorreta e **não dependem** de ajuste de matrícula para o ano letivo de 2023, pedimos que aguardem o período de retificação para fazer o ajuste.

### 3. Comunicado CITEM/DETEC/CEIR – nº 22, de 09 de fevereiro de 2023 - Cartões SIM (chip)

**Prezados(as) Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores(as) do CIE e Diretores(as) do NIT,**

Pedimos que realizem divulgação nas unidades escolares sobre a entrega de chips para alunos e servidores. Caso o aluno demonstre interesse, a unidade escolar fornecerá conforme disponibilidade.

Reforçamos a orientação para que os chips “Alunos e Servidores (escolas e DE)” da operadora TIM S.A sejam recolhidos pelas escolas e encaminhados às respectivas DE. Se porventura, o usuário manifestar interesse em receber um novo chip, deverá contatar a UE responsável que irá fornecer o “Cartão SIM” (Chip), conforme disponibilidade. Solicitamos que as substituições ocorram até 01/03/2023 para chips de servidores e alunos.

Em caso de dúvidas, favor contatar: [ceir@educacao.sp.gov.br](mailto:ceir@educacao.sp.gov.br) – Telefone 11 3351-6280.

### 4. Comunicado CITEM/DETEC/CIEQ – nº 23, de 09 de fevereiro de 2023 - Recebimento Notebook sala de aula (Chromebook)

**Prezado(a)s Diretores do Núcleo de Tecnologia e Informação,**

Em atendimento a distribuição dos notebooks Sala de Aula (Chromebook) que estão sendo entregues nas unidades escolares nas próximas semanas, o CIEQ/DETEC/CITEM vem, por meio deste, informá-los acerca dos procedimentos referentes aos momentos de recebimento, checagem, teste, armazenamento e distribuição de tais equipamentos.

Logo, segue anexo link para pasta compartilhada do Google Drive contendo Manual de Recebimento dos notebooks Sala de Aula (Chromebook), que traz o passo a passo que os(as) gestores escolares devem seguir, desde o momento do recebimento até o momento de entrega dos equipamentos aos alunos. Este mesmo material será disponibilizado por meio do próximo boletim da subsecretaria, mas pedimos que orientem e divulguem este material para as unidades escolares.

([https://drive.google.com/file/d/1AnsiOmKy2BC7Zooqm1vMp7SPg3KhF\\_fc/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1AnsiOmKy2BC7Zooqm1vMp7SPg3KhF_fc/view?usp=sharing))

Cabe salientar que nesse link além do manual de recebimento do equipamento supracitado, consta também demais manuais de outros equipamentos de supervisão do CIEQ.

(<https://drive.google.com/drive/folders/1JwX3tMuGOu4FnxCxDWDkIro4zYGpqSL?usp=sharing>)

Ademais, é importante frisar que os chromebooks têm uso restrito até que o desenvolvimento do sistema de gerenciamento seja concluído, o que será devidamente informado em breve.

Em Caso de dúvidas: [cieq@educacao.sp.gov.br](mailto:cieq@educacao.sp.gov.br) ou através do telefone 11 3351-6214.

## IV. CISE - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

### COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CISE - 2023 - Nº 25

São Paulo, 09 de fevereiro de 2023

#### 1. MEDIÇÃO DE GLICEMIA E APLICAÇÃO DE INSULINA REALIZADA POR PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (CUIDADOR).

Prezados Senhores Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores de CAF, NCS, Supervisores e Equipe de Educação Especial:

Servimos do presente para informar que após consulta junto à Secretaria Estadual da Saúde, restou esclarecido que a atividade de medição de glicemia em aluno com Diabetes, bem como a aplicação de insulina (quando necessário) **não é atribuição exclusiva de profissional de saúde**, podendo ser realizada por qualquer pessoa, desde que devidamente treinada para tal finalidade.

Deste modo, considerando que o Termo de Referência para contratação de Profissional de Apoio Escolar (cuidador) prevê em seu item 5.1 a administração de medicamentos constantes em prescrição médica, orientamos que caso a equipe da Diretoria de Ensino identifique algum aluno que necessita de acompanhamento para medição de glicemia e aplicação de insulina durante o período de permanência na unidade escolar, sejam adotadas as providências para disponibilização do Profissional de Apoio Escolar (cuidador) e a empresa contratada seja devidamente notificada acerca da necessidade específica do aluno e **providencie o devido treinamento e orientação para o cuidador**, que deve ser realizado pelo Responsável Técnico (Supervisor) com formação na área da saúde, conforme previsto no item 8.2.1 do Termo de Referência.

Para esse caso específico de atendimento para medição de glicemia e aplicação de insulina, além dos relatórios já constantes no edital, a empresa deverá receber também o relatório de acompanhamento anexo (modelo) que deve ser utilizado para o registro da rotina diária do aluno, bem como informações sobre os dados de monitoramento, estado geral do aluno, dosagem da medicação ministrada, lote e validade.

Os responsáveis deverão apresentar **a prescrição médica** com todas as informações necessárias e a dosagem do medicamento a ser ministrado, bem como fornecer os itens necessários para a medição da glicemia e o medicamento para administração.

O Cuidador deverá se atentar para a verificação e anotação de lote, validade e data de administração.

Não há necessidade de cuidador exclusivo para essa finalidade, podendo o mesmo (salvo exceção devidamente justificada) ser compartilhado para o atendimento de até 03 alunos.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a equipe do Centro de Serviços de Assistência ao Aluno – CSERV/DEST/CISE através do e-mail [dest.cserv@educacao.sp.gov.br](mailto:dest.cserv@educacao.sp.gov.br)



## V. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / EFAPE - 2023 - Nº 26

São Paulo, 09 de fevereiro de 2023

Prezados(as),

Seguem as informações referentes à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE).

### Assuntos:

1. CadFormação – Pendências no Relatório de Ações Cadastradas em 2022.
2. Orientações sobre ATPC.
3. Cronograma das próximas formações – Imersão PEI 2023.
4. Educação Antirracista - Prorrogação do prazo para finalização das atividades dos cursos em parceria com a Secretaria da Justiça e Cidadania.
5. Inscrições para o Programa de Desenvolvimento de Lideranças (PDL).
6. Materiais da Formação Imersão PEI 2023.

---

### 1. CadFormação – Pendências no Relatório de Ações Cadastradas em 2022

- **Ação:** regularização de pendências por meio do preenchimento dos relatórios de ações cadastradas no CadFormação em 2022.
- **Formato:** remoto via CadFormação (<https://sed.educacao.sp.gov.br/>).
- **Público-alvo:** Diretorias de Ensino.
- **Prazos:** visando a finalização do cadastro das ações no CadFormação, apresentamos os prazos para finalização do relatório.

AÇÃO FORMATIVA	PRAZO
Cursos de responsabilidade da DE	Até <b>60</b> dias corridos após o término do curso
Cursos de responsabilidade da EFAPE	Até <b>90</b> dias corridos após o término do curso
Demais tipos de ação	Até <b>05</b> dias corridos após o término do curso

- **Mais informações:**

- A equipe do Centro de Avaliação e Certificação (CEAC) da EFAPE enviará por e-mail para as Diretorias de Ensino informações a respeito de ações com pendências. Solicitamos o apoio de todos para regularização destas.
- É extremamente importante o preenchimento do Relatório da ação pois, mensalmente, os dados extraídos do CadFormação são computados e lançados no Sistema de Monitoramento do PPA (SimPPA), da Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão, dentre outros.
- Notícias e informações sobre o cadastro da ação formativa estão disponíveis no campo “soluções” do site da EFAPE (<https://efape.educacao.sp.gov.br>). Dúvidas deverão ser enviadas por meio da ferramenta “Fale com a Seduc” (<https://atendimento.educacao.sp.gov.br/>).

Agradecemos a parceria e compreensão de todos os envolvidos neste processo!

## 2. Orientações sobre ATPC

- **Ação:** informações sobre o Documento Orientador e Cronograma das ATPC - 1º Bimestre de 2023.
- **Formato:** remoto via [Programação – Profissionais da Educação](https://centrodeidiasp.educacao.sp.gov.br/programacao-profissionais-da-educacao/) (acesse por meio do link: <https://centrodeidiasp.educacao.sp.gov.br/programacao-profissionais-da-educacao/>)
- **Mais informações:**
  - Informamos que todas as ATPC da semana de 06 a 10/02/2023 são destinadas às Unidades Escolares para organização do ano letivo de 2023. As ATPC EFAPE começarão a partir do dia 13/02/2023.
  - Os(As) professores(as) poderão ter acesso ao formato das ATPC de 2023 e ao cronograma do 1º bimestre no site do CMSP em Programação – Profissionais da Educação.

## 3. Cronograma das Próximas Formações – Imersão PEI 2023

- **Ação:** Formação Imersão PEI 2023.
- **Formato:** presencial e remoto via CMSP (Canal Trio Gestor PEI).
- **Status:** a ser realizado em breve.

• **Público-alvo:** Professor Especialista em Currículo, Coordenador de Gestão Pedagógica Geral e Coordenador de Organização Escolar das Escolas Ingressantes do Programa em 2023.

• **Data:** dias 13, 14, 15 e 16 de fevereiro, presencial e no dia 17 de fevereiro, remoto.

• **Mais informações:**

- A convocação sairá em DOE conforme segue:
  - Datas: 13 e 14/02/2023 - Polos 7,8,9,10,12,13,14,15 e 16.
  - Datas: 15 e 16/02/2023 - Polos 1,2,3,4,5,6 e 11.
- A formação do dia 17/02 acontecerá no canal Trio Gestor PEI das 08:30 às 12:00, e seu tema será: “Princípios e Premissas, Modelo Pedagógico com ênfase no Acolhimento, Projeto de Vida e Tutoria”.
- Compartilhamos abaixo o cronograma das ações para fevereiro.

DATA	SEGUNDA-FEIRA (13/02)	TERÇA-FEIRA (14/02)	QUARTA-FEIRA (15/02)	QUINTA-FEIRA (16/02)	SEXTA-FEIRA (17/02)
FORMATO	Presencial	Presencial	Presencial	Presencial	Remoto
PÚBLICO-ALVO	Professor Especialista em Currículo e Coordenador de Gestão Pedagógica Geral das Escolas Ingressantes dos Polos 7,8,9,10,12,13, 14, 15 e 16	Professor Especialista em Currículo e Coordenador de Gestão Pedagógica Geral das Escolas Ingressantes dos Polos 7,8,9,10,12,13, 14,15 e 16	Professor Especialista em Currículo e Coordenador de Gestão Pedagógica Geral das Escolas Ingressantes dos Polos 1,2,3,4,5,6 e 11	Professor Especialista em Currículo e Coordenador de Gestão Pedagógica Geral das Escolas Ingressantes dos Polos 1,2,3,4,5,6 e 11	Coordenador de Organização Escolar de Escolas Ingressantes de todos os Polos
LOCAL	EFAPE	EFAPE	EFAPE	EFAPE	Via CMSP (Canal Trio Gestor PEI)
HORÁRIO	08h-17h	08h-17h	08h-17h	08h-17h	08h30 às 12h

#### 4. Educação Antirracista – Prorrogação do prazo para finalização das atividades dos cursos em parceria com a Secretaria da Justiça e Cidadania

• **Ação:** prorrogação do prazo para finalização das atividades dos cursos “Formação em ações afirmativas e jurídicas do Estado de São Paulo de políticas públicas relativas à população negra - 1ª edição/2022” e “A contribuição da comunidade negra para o desenvolvimento do Estado de São Paulo e do Brasil - 1ª edição/2022”.

• **Formato:** remoto via <http://cursos.zumbidospalmares.edu.br/>.

- **Público-alvo:** profissionais da Seduc-SP inscritos na 1ª edição/2022 dos cursos.
- **Data prorrogada:** até 17 de fevereiro de 2023.
- **Mais informações:**
  - Os cursos acima citados foram ofertados no período de 18/07/2022 a 18/11/2022. Tendo em vista as solicitações, prorrogamos o prazo para finalização das atividades até o dia 17/02/2023. A prorrogação é válida apenas para os servidores já inscritos na 1ª edição dos cursos.
  - No momento, não há previsão de abertura de novas turmas. Caso tenha enfrentado alguma dificuldade de acesso aos conteúdos dos cursos, ou continue enfrentando, pedimos que seja aberta uma ocorrência no [Fale com a Seduc](#), relatando a situação.

## 5. Inscrições para o Programa de Desenvolvimento de Lideranças (PDL)

- **Ação:** abertura de inscrições para Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 1 – 1ª Edição/2023.
- **Formato:** remoto via AVA-EFAPE (<https://efape.educacao.sp.gov.br/>).
- **Datas:**
  - **Período de inscrição:** até dia 27/02/2023 às 10h.
  - **Período para realização do curso:** até dia 27/02/2023 às 23h59.
- **Público-alvo:**
  - Dirigente Regional de Ensino
  - Supervisor(a) de Ensino/Supervisor(a) Educacional,
  - Diretor(a) de Escola/Diretor(a) Escolar e
  - Coordenador(a) de Organização Escolar.
- **Mais informações:**
  - Não deixe para se inscrever na última hora, pois você terá somente até às 23h59 do dia 27/02 para cumprir toda a trilha formativa, além dos requisitos obrigatórios para receber o certificado de aprovação
  - Mais informações estão disponíveis no Regulamento, ao final da página do curso no *site* da EFAPE ou pelo link: <https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/programa-de-desenvolvimento-de-lideranca-pdl-curso-1-1a-edicao-2023/>

## 6. Materiais da Formação Imersão PEI 2023

- **Ação:** Formação Imersão PEI 2023.
- **Formato:** presencial.
- **Status:** realizada.
- **Público-alvo:** Supervisor de Ensino/Educacional e Diretor de Escola/Escolar.
- **Data:** dias 26, 27, 30 e 31 de janeiro de 2023.
- **Mais informações:** os materiais utilizados durante a formação estão disponíveis para consulta no link: <https://drive.google.com/drive/u/2/folders/1yejhdjKQk-nW35akTXqB3X12jknExG6G>.

---

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza”.